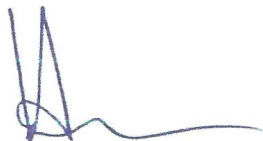


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LINHA DE TRANSMISSÃO**, denominado, **LT230KV MORADA NOVA - RUSSAS C1**, localizada na **ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 59,9 km, de interesse de **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S. A**, com **CPF/CNPJ sob n.º 55.030.768/0001-08** embasada no **Requerimento Nº 075/2024** e no **Parecer Técnico e Jurídico Nº 045/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 17 de julho de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.